



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 5 de Maio de 2021 • Ano • Nº 1274

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto nº 62 de 05 de maio de 2021**- Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

Centro  
C.N.P.J. : 16.233.447/0001-40

Decreto No. 62 de 05 de maio de 2021

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 1.228 de 06 de junho de 2020,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto no. 01 de 04 de janeiro de 2021, correspondente à Programação das Despesas.

### Acréscimo de Dotação

#### 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

##### 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte: 0 58.500,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 58.500,00**

**Total da Unidade R\$ 58.500,00**

**-----  
Valor Total R\$ 58.500,00**

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 58.500,00

### Redução de Dotação

#### 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

##### 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 0 58.500,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 58.500,00**

Pág.: 1 de 2



**CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

**Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

Centro  
C.N.P.J. : 16.233.447/0001-40

<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>58.500,00</b>
<b>-----</b>	<b>-----</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>58.500,00</b>

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**Jorge Maécio Pires de  
Almeida**

**Presidente**